
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 623/2014 de 23 de Maio de 2014

Por Portaria n.º 069 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 19 de maio de 2014, foi atribuída a verba de 116.538,28€ à Casa do Povo do Porto Judeu, destinada à comparticipação das despesas com a empreitada de criação de Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário no Porto Judeu, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

19 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.